



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 18 de fevereiro de 2025 – Pg.13. Referente ao EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 037/2025. **Onde se lê:** ART. 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, **Leia-se:** ART. 138, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 . Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.